



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

Portaria/Reitoria nº 03/2020

de 17 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
NORTE FLUMINENSE DARCY  
RIBEIRO NO DIA QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**, no uso de suas atribuições legais, visando ao interesse de toda a comunidade acadêmica, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência,

Considerando que o semestre letivo só terá início em dois de março de 2020;

Considerando a conveniência e oportunidade em promover a economia de energia, água e outros insumos, e

Considerando o princípio da eficiência, economicidade e o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer como recesso na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia **21 de fevereiro de 2020**, sexta-feira, véspera de Carnaval.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Os servidores que aderirem ao recesso compensarão o dia com uma jornada extraordinária de 08 (oito) horas durante o mês de março de 2019, de modo que a jornada de trabalho diária do servidor não ultrapasse 10 horas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Raul Ernesto Lopez Palacio**  
Reitor